



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA/RJ Nº 156, de 13 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de substituto para o exercício do Cargo de Chefe Coord. Fisc. Exerc. Profissional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 411, de 10 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA/RJ nº 229, de 27.08.2013 e Plano de Benefícios e Vantagens, aprovado pela Resolução Normativa CRA/RJ nº 230, de 27/08/2013, especificamente no que tange à norma de substituição em cargo de comissão, prevista na seção V do Capítulo II; e

CONSIDERANDO a concessão de férias, no período de **11/09/2017 à 10/10/2017** ao servidor ocupante do cargo de Chefe Coord. Fisc. Exerc. Profissional,

RESOLVE:

1 - Nomear o ocupante do Cargo de Fiscal, **Leonardo Marques da Conceição**, matrícula nº 05003, lotado no Setor de Fiscalização, como substituto temporário do Cargo de Chefe Coord. Fisc. Exerc. Profissional, pelo período de férias do servidor **Paulo Cesar Carvalho Coelho**.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA/RJ nº 20-26201